



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 037/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado ABC F.C, devido à preservação do gramado do Estádio Frasqueirão para a partida da equipe profissional pela Série C;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o dia da partida entre as equipes do **ABC F.C x AMÉRICA F.C** marcada inicialmente no dia **06.08.16 (sábado)**, para o dia **08.08.16 (segunda - feira)**, válido pela **3ª rodada da 2ª Fase do Campeonato Estadual Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 02 de Agosto de 2016.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
CNPJ: 11.941.077/0001-82